

Direitos e Deveres do Consumidor

Direitos do Consumidor

1)O Direito à Qualidade de Bens e Serviços

.A lei estabelece que estes devem satisfazer os fins a que se destinam a produzir os efeitos que se lhes atribuem.Essa qualidade deve ficar assegurada durante algum tempo após a sua compra.

Ex:Se comprar um bem móvel como um computador,uma bicicleta, uma camisola etc. o fornecedor tem de garantir o seu bom estado pelo período de dois anos.

2)O Direito á Protecção da Saúde e a Segurança Física

.É proibido fornecer bens ou prestar serviços que coloquem em risco a saúde e a segurança física das pessoas.Assim que a administração pública toma conhecimento destas situações deve retirar do mercado esses produtos ou serviços.

3)O Direito a formação e Educação ao Consumo

.Todo o cidadão tem o direito de conhecer os seus direitos enquanto consumidor.É ao estado que cabe criar formas que o permitam conhecê-los.Os gabinetes de informação Autárquica ao consumidor das camâras Municipais poderão sempre ajuda-lo nesse sentido.

4)O Direito a Informação

.O direito a informação está consagrado na lei dae defesa do consumidor.Mas é necessário que a informação chegue até nós de uma forma clara e inequívoca.

Ex:Se comprar uma aparelhagem de som e as instruções e de mais informações apenas estiverem redigidas em inglês e ou francês,tem o direito de exigir do fornecedor um novo manual em português,dado que a sua língua oficial é o português.

5)O Direito á Protecção dos Interesses Económicos

.Cada vez mais os seus interesses económicos devem ser garantidos.No âmbito de uma relação jurídica de consum0,tanto o comprador (consumidor) como vendedor estão em pé de igualdade.A relação entre estes dois elementos é suposta de ser equilibrada,leal e baseada na boa Fé. Nem sempre é exigido legalmente um contrato escrito numa relação de compra e venda.

Ex:Pois ao comprar umas calças esta a celebrar uma relação contratual,mas a lei não exige que faça um contrato esacrito,no entanto em muitas situações esse simples papel pode fazer muita diferença.

6)O Direito á Prevenção e ReparaÇão de Danos

.Quando alguém ou alguma entidade lhe presta informações falsas,lhe vende artigos de má qualidade ou lhe preste serviços que não o satisfação ou não correspondam as expectativas,está a causar-lhe um dano.Pois bem,tem o direito a reparação dessev dano.Prar isso basta **RECLAMAR!!!**

Ex:Se comprar uma camisola com defeito é muito desagradável,mas nem por isso tem de ficar com ela,sempre que isso acontecer recorra novamente ao local da venda e exiga a ssua reparação ou substituição,ou ainda a uma redução de preço,ou simplesmente a devoluçaõ do dinheiro,pois esta no seu direito.

7)O Direito á Protecção Jurídica e a uma Justiça Acessível e Pronta

.Sempre que veja necessidade de defender os seus direitos,pode recorrer a justiça.Cada vez são mais frequentes os casos em que o consumidor leva um fornecedor de um qualquer bem defeituoso a tribunal,para exigir uma indemnização pelos danos que lhe causou.Se o valor da acção judicial não ultrapassar os 3,750 Euros não terá de pagar quaisquer custos,desde que faça a reclamação junto de um dos centros de arbitragem de conflitos de consumo.

8)O Direito a Participação,por via representativa,dos seus Direitos e Interesses

.Actualmente existem cada vez mais associações de consumidores,e cada vez com mais credibilidade e próximas de centros de decisórios,devido em muito a seu grande empenhamento e capacidade técnica.Entre elas pode contar com associações de defesa dos consumidores de carácter geral,como é o caso da DECO,e outras de carácter específico ,como exemplo o ACP -Automóvel Clube de Portugal.

Deveres do Consumidor

1)O Dever da Solidariedade

.Juntar-se a outros consumidores,nomeadamente tornando-se sócio de uma organização,só lhe poderá trazer vantagens,pois quantas mais forem as vozes,mais alto falarão,e melhor podera defender os seus direitos e interesses,

2)O Dever da Consciência Crítica

.Cada consumidor tem o dever de estar atento e ter a consciência crítica em relação á qualidade e preços dos produtos e serviços que lhe são disponibilizados pelos agentes económicos.Sempre que entender que á um motivo reclame,pois só assim os males podem ser reparados.

3)O Dever de Agir

.Tem o dever de agir perante as situações em que sinta enganado ou injustiçado,pois se não o fizer continuará a ser explorado e permitirá que os outros também o sejam.

4)O Dever da Preocupação Social

.O dever da preocupação social que tem de ter consciência sobre o impacto que o seu consumo provoca sobre os outros cidadãos,especialmente sobre os grupos mais desfavorecidos,seja a nível local,nacional ou mesmo internacional,por isso consuma mas não desperdice,pois além de aumentar o volume de resíduos que terem que ser eliminados,deve pensar que o que você deita fora,faz falta a alguém noutra parte do mundo.

5)O Dever da Consciência Ambiental

.Cada vez mais se fala em ambiente,consciência ambiental,e não é por acaso ou por moda, é um problema sério que terá de começar a enfrentar,pois o seu consumo tem consciência nefastas para o ambiente de hoje,e

de amanhã.